

Ata da Vigésima Nona (29ª) - Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada aos cinco (5) dias do mês de março de dois mil e dezoito - 2018, referente à Décima Sétima - 17ª - Legislativa compreendida entre 1.1.2017 a 31.12.2020.

À hora regimental do dia cinco de março de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo, conforme legislação vigente achavam-se presentes os Vereadores: Adilson Fabiano Roque, Antônio Francisco de Almeida, César Reginaldo Ribeiro, Danilo Luis Guarnieri Maurício, Elvis Júnio Marques, José Roberto Picitelli dos Santos, Marcos Antônio Vicari, Roberto Salvador e Wellington Floriano Rosa. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor Danilo Luis Guarnieri Maurício e secretariada pelos Vereadores Marcos Antônio Vicari e César Reginaldo Ribeiro, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. O Vereador Marcos Antônio Vicari, pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos de Sônia Aparecida Pereira Silva, Alzira Ferreira de Paula Neves e José Aparecido Pereira, através dos **Ofícios nº 7/2018 - MAV/7, 8 e 9 - CMMA**; **Vereador Antônio Francisco de Almeida**, pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos de Odete dos Santos Nascimento e Antonio Sebastião Teodoro através dos **Ofícios nº 6/2018 - AFA/6-7 - CMMA**. O Presidente informou que o ofício de pesar solicitado seria encaminhado à família enlutada. O Presidente determinou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 19/2/2018. O **Vereador José Roberto Picitelli dos Santos** pediu a dispensa da leitura da ata por se tratar de matéria de conhecimento de todos os Vereadores. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do referido Vereador o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, ficando aprovada a Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 19/2/2018. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 10/2018** - O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Ofício nº 17/2018 e do Projeto de Lei nº 10/2018 de autoria do Executivo Municipal. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Lei nº 10/2018 que "Disciplina o rateio dos honorários advocatícios devidos aos advogados públicos municipais, subprocurador e procurador jurídico" será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa**, que pediu que o Projeto de Lei nº 10/2018 fosse enviado as Comissões para ser melhor analisado. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do **Vereador Wellington Floriano Rosa**, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores presentes, sendo o referido Projeto enviado nas Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 11/2018** - O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Ofício nº 18/2018 e do Projeto de Lei nº 11/2018 de autoria do Executivo Municipal. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Lei nº 11/2018 que "Dispõe sobre alteração do art. 65 da Lei nº 424/69 e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa** que pediu que o Projeto de Lei nº 11/2018 fosse enviado as Comissões para ser melhor analisado. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do **Vereador Wellington Floriano Rosa**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores sendo o referido Projeto fosse enviado as Comissões para ser melhor analisado. **PROJETO DE LEI Nº 12/2018** - O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Ofício nº 12/2018 e do Projeto de Lei nº 12/2018 de autoria do Executivo Municipal. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Lei nº 12/2018 que "Dispõe sobre a Instituição do "Vale Mais e dá outras providências" será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Adilson Fabiano Roque** que pediu que o Projeto de Lei nº 12/2018 fosse incluso na Ordem do Dia dispensando os pareceres das Comissões. Fez uso da palavra o **Vereador Roberto Salvador** que pediu que o Projeto de Lei nº 12/2018 fosse enviado as Comissões para ser melhor analisado. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do **Vereador Adilson Fabiano Roque**, o qual foi aprovado por **5 (cinco) votos favoráveis** dos Vereadores: Adilson Fabiano Roque, César Reginaldo Ribeiro, Marcos Antonio Vicari, Elvis Júnio Marques e Wellington Floriano Rosa e **3 (três) votos contrários** dos Vereadores:

José Roberto Picitelli dos Santos, Antônio Francisco de Almeida e Roberto Salvador. Comunico que o Prefeito Municipal encaminhou através dos Ofícios nº 20 e 25/2018 (fevereiro/2018) informando o recebimento de recursos financeiros de transferências constitucionais e voluntárias do exercício creditados à partir de **20/2/2018** no valor de **R\$ 1.610.911,05** (um milhão, seiscentos e dez mil, novecentos e onze reais e cinco centavos). **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2018** – O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018 de autoria do Vereador Roberto Salvador. Terminada a leitura o Presidente consultou a Casa se o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018 que “Concede o Título de Cidadã Morroagundese a senhora MARIA APARECIDA DAS DORES SILVA – Irmã Patrícia e dá outras providências” será considerado objeto de deliberação. Fez uso da palavra o **Vereador Antônio Francisco de Almeida** que pediu que o referido projeto fosse incluso na Ordem do Dia dispensando os pareceres das Comissões. A seguir o Presidente colocou em votação o requerimento do **Vereador Antônio Francisco de Almeida**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, sendo o Projeto incluso na Ordem do Dia da presente sessão. **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 1/2018** – O Presidente determinou ao primeiro secretário a leitura da Moção de Repúdio nº 1/2018. Terminada a leitura o Presidente colocou em discussão a Moção de Repúdio nº 1/2018 de autoria do Vereador Adilson Fabiano Roque. Fez uso da palavra o Vereador Adilson Fabiano Roque, que pediu aos Vereadores que apoiassem nessa Moção de Repúdio, pois estão tentando tirar um direito adquirido. Terminada a discussão o Presidente colocou em votação a Moção de Repúdio nº 1/2018 a qual foi aprovada por **8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores** presentes, a exceção do Presidente que não vota nessa matéria. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente abriu a palavra aos Vereadores para o envio de seus Ofícios. **Vereador Antônio Francisco de Almeida**, Ofícios nº 6/2018-AFA/8; **Elvis Júnio Marques**, Ofício nº 8/2018- EJM/4; **Vereador Marcos Antônio Vicari**, Ofício nº 7/2018-MAV/10; **Vereador Roberto Salvador**, Ofícios nº 10/2018-RS/3; **Vereador Wellington Floriano Rosa**, Ofícios nº 3/2018-WFR/21. O Presidente informou aos presentes que o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro de 2018 está à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** - Comunicado do **Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros para o Município de janeiro a janeiro a março/2018 que totalizaram R\$ 1.170.681,47 (um milhão, cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); Comunicado do **Ministério da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros para o Município que totalizaram R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais) em 4/12/2017; Ofício nº 240/2017 de autoria do Diretor Presidente, Marcos Roberto Ribeiro, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, para que seja efetuada sua leitura na íntegra. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 12/2018** – O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 12/2018 que “Dispõe sobre a Instituição do “Vale Mais e dá outras providências”. Fez uso da palavra o **Vereador Wellington Floriano Rosa** que assim se manifestou: “O Professor Salvador já deu uma adiantada num levantamento que eu fiz. Eu gostaria nesse momento de parabenizar os funcionários da prefeitura municipal de Morro Agudo pelo seguinte motivo: Quando o senhor Prefeito disse que os funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo faltaram 5.842 vezes, ele só esqueceu de mencionar que são 1.126 funcionários, e que dias úteis foram 310. Partindo do pressuposto que é da segunda-feira ao sábado porque nós temos funcionários que trabalham também aos sábados. E como eles não utilizaram aqui critérios para dizer como eles conseguiram 5.842 duas faltas eu cheguei a conclusão que nós tivemos 310 dias úteis. Desses 310 dias úteis, multiplicando pelo número de funcionários, nós tivemos 349.060 presenças se nós diluirmos se nós diluirmos 5.842 faltas o funcionário da Prefeitura Municipal de Morro Agudo faltou apenas 1,6 % ou seja, 98,33 % de presença, parabéns aos senhores funcionários. Outra informação que eu gostaria de deixar claro eu peguei no portal da transparência, e o portal da transparência disse que receita corrente, ou seja o que entrou nos cofres da prefeitura Municipal de Morro Agudo no ano de 2017 foi de R\$124.000.000,00. Se gastou R\$711.000,00 com auxílio doença parabéns mais uma vez aos funcionários da Prefeitura Municipal, pois isso corresponde a 0,5 % do total de

R\$124.000.000,00. Mais uma vez eu gostaria de dizer ao seguinte: - quando nós falamos que não podemos penalizar o funcionário em detrimento de economia; quando nós falamos que aquilo que é conquistado, não pode ser tirado; o auxílio alimentação foi uma lei de 2003 e ela dizia o seguinte: "Fica instituído a partir do dia 1 de abril de 2003, no âmbito da administração municipal, o auxílio alimentação para os servidores públicos, para que eles possam receber gêneros alimentícios in natura ou preparados para consumo imediato ou em estabelecimentos comerciais. Se nós mudarmos a lei do auxílio alimentação para a lei Vale mais nós estaremos dando oportunidade para que o funcionário tenha descontado o auxílio alimentação porque não mais irá existir. Portanto, nós quando em várias o Professor Salvador pediu, nós em várias vezes já pedimos para que o senhor Prefeito não mandasse um projeto de forma dúbia, um projeto que demonstra vícios de tantas condições nós estamos tirando auxílio alimentação em detrimento do abono assiduidade. Abono assiduidade, sim nós temos que falar da presença do funcionário mas não no auxílio alimentação portanto a partir do momento que nós estamos tirando esse direito do funcionário público nós estaremos dando a eles condições de não ter e não adquirir aquilo no decorrer do mês que já é acostumado na sua vida. E quando nós falamos em descontar R\$40,00, R\$ 60,00, de repente descontar quarenta, sessenta reais de quem ganha R\$6.000,00 é pouco mas de quem ganha R\$1020,00 com auxílio é muito. Pois nós sabemos que tem funcionário na Prefeitura Municipal de Morro Agudo que ganha isso e nós não podemos penalizar o menor em detrimento do maior. Assim como hoje foi falado várias vezes que nós temos que fazer a economia penalizando o funcionário porque o IPREMO está em dificuldade, mas o IPREMO está em dificuldade senhores Vereadores porque aqui nessa Casa acabamos votando leis que deu oportunidade de colocar comissionados, e os comissionados, não vai o valor que é dos comissionados para o IPREMO, vai para a iniciativa privada. Portanto nós temos que ter muito cuidado com relação a esse tipo de lei. Esse projeto eu gostaria de pedir aos senhores Vereadores que votem contra porque nós estaremos votando pelo funcionário e não pela Prefeitura". Fez uso da palavra o **Vereador Roberto Salvador** que assim se manifestou: "Eu gostaria que o público presente prestassem atenção o quanto a presença é importante para o resultado da votação. Eu também gostaria de pedir aos nobres Vereadores que votassem absolutamente contra esse projeto". Fez uso da palavra o **Vereador Marcos Antonio Vicari** que assim se manifestou: "A lisura na análise dos projetos é o que mais prioriza neste momento importante que se refere a vida do servidor público que está em foco nesta próxima análise atual. A vida funcional do servidor, seus provimentos e os seus dias no cotidiano de um trabalho que, sabemos, árduo, pesado e cansativo. Por isso deve-se haver lisura, justiça, pois vocês, mais do que ninguém, merece os nossos olhares e nossas análises justas, nossas atitudes corretas e , sendo assim está Mesa será, tenham certeza disso, o mais imparcial, a mais justa possível. Somos sabedores de quanto, nesta País e neste nosso Município, os trabalhadores são explorados, temos agora uma pequena chance de mudar o rumo dessa história se formos justos. Analisei esse projeto, e se ele traz prejuízos a vocês, espero que os nobres Vereadores coloquem sempre a frente, o interesse pessoal de cada um de vocês servidores". Fez uso da palavra o **Vereador Elvis Júnio Marques** que assim se manifestou: "Eu quero dizer de antemão aos funcionários que meu voto será não só que tem duas coisas que a gente precisa rever é uma coisa mínima, que cada um de vocês vai poder rever. Eu não acho justo uma coisa só, talvez você trabalha num setor com mais duas, três pessoas, mas duas pessoas não podem com as outras que falam se justificativa. Eu acho que tem que trabalhar igual, só isso eu acho que tem que ser revisto. Vou votar não concordo com vocês, tem coisa errada nisso aqui. Tem uma coisa, no mandato passado todos os vereadores que daquele mandato sabem que fizemos ofício, inclusive com o Vereador Denilson na época sobre os oito milhões que sumiram do IPREMO depois que aquele banco quebrou, eu gostaria que fosse feito abaixo-assinado com os funcionários de cada setor da Prefeitura juntamente com os Vereadores e fosse enviado ao último patamar que é Brasília, para ver o seu destino, pois pertencem a vocês funcionários, para sua aposentadorias". Encerrada a discussão o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 12/2018 o qual foi rejeitado por **8 (oito) votos favoráveis** dos Vereadores presentes, a exceção do Presidente que não vota nessa matéria. **PROJETO**

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018 – O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018 que “Concede o Título de Cidadão Morroagundense ao senhor ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MACHADO e dá outras providências”. Não havendo a manifestação de nenhum Vereador em fazer uso da palavra o Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018. O Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuassem a chamada para votação. Encerrada a votação o Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018 foi aprovado **9 (nove) votos favoráveis** dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018** – O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018 que “Concede o Título de Cidadão Morroagundense ao senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI e dá outras providências”. Não havendo a manifestação de nenhum Vereador em fazer uso da palavra o Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018. O Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuassem a chamada para votação. Encerrada a votação o Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018 foi aprovado **9 (nove) votos favoráveis** dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018** – O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 que “Concede o Título de Cidadão Morroagundense ao senhor OCIMAR DONIZETI LEO OLIVEIRA e dá outras providências”. Não havendo a manifestação de nenhum Vereador em fazer uso da palavra o Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018. O Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuassem a chamada para votação. Encerrada a votação o Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018 foi aprovado **9 (nove) votos favoráveis** dos Vereadores presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2018** – O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018 que “Concede o Título de Cidadã Morroagundense a senhora MARIA APARECIDA DAS DORES SILVA – Irmã Patrícia e dá outras providências”. Fez uso da palavra o **Vereador Roberto Salvador** que assim se manifestou: “Eu gostaria muito do apoio de vocês nesse projeto em virtude de toda história da Irmã Patrícia quanto dos serviços prestados tanto para o Brasil como especialmente para Morro Agudo”. Terminada a discussão o Presidente colocou em primeira votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018. O Presidente solicitou ao segundo secretário que efetuassem a chamada para votação. Encerrada a votação o Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018 foi aprovado **9 (nove) votos favoráveis** dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente declarou aberta a palavra aos Vereadores para suas explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Antônio Francisco de Almeida; Wellington Floriano Rosa; Roberto Salvador; Presidente Danilo Luis Guarnieri Maurício. Encerrada as Explicações Pessoais, o Presidente convocou os Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para sessão ordinária que será realizada dia **26 de março de 2018** bem como convidou o público presente para a referida sessão. Nada mais havendo a ser tratado desejou que tivessem todos, uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão às 21 horas e 30 minutos determinando lavrar á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 5 de março de 2018.

DANILO LUIS GUARNIERI MAURÍCIO
Presidente

MARCOS ANTÔNIO VICARI
1º Secretário

CÉSAR REGINALDO RIBEIRO
2º Secretário